

INDICAÇÃO N.º 45/2005
(INDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,
A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO DE
DISCUSSÕES SOBRE DIREITOS DOS IDOSOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, conforme vislumbra o Art. 230 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que recentemente foi instituído o Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.741/03) o que foi um grande avanço no que tange ao cumprimento efetivo da norma constitucional citada;

CONSIDERANDO que poderia ser promovido pelo Conselho Municipal do Idoso, um Seminário de discussões sobre direitos dos idosos, o que seria extremamente válido para todos os munícipes idosos, que poderiam sanar dúvidas sobre seus direitos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Conselho Municipal do Idoso, para que este órgão estude a possibilidade de ser realizado um Seminário de Discussões sobre Direitos dos Idosos, o que seria um grande avanço face ao cumprimento efetivo dos preceitos legais supramencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Fevereiro de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR